



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Programa de Residência Pedagógica UEMG

Processo SEI nº 2350.01.0002757/2021-71

**EDITAL Nº 08/2021**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA CAPES/UEMG**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS – EDUCAÇÃO FÍSICA/ UNIDADE IBIRITÉ**

**RESPOSTA AO RECURSO 01 INTERPOSTO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG**

<b>CANDIDATA: Gisele Aparecida Gonçalves Martins</b>	
<b>Edital:08/2021</b>	<b>DECISÃO: INDEFERIDO</b>
<p><b>CONTESTAÇÃO:</b> Sou aluna da Unidade de Ibirité, minha matricula é 1335072, informo que realizei a inscrição para concorrer a Bolsa do Edital 08 - Programa De Residência Pedagógica- Seleção De Estudantes Bolsistas, porém, ao verificar as inscrições homologadas e o resultado preliminar, não identifiquei meu nome na listagem. Ressalto que realizei o anexo de todos documentos que foram solicitados. Dessa maneira solicito maiores esclarecimentos em relação ao ocorrido. Desde já agradeço e aguardo um retorno.</p>	
<p><b>PARECER DA BANCA EXAMINADORA:</b></p> <p>No Edital 08/2021 leia-se no item 5.5: São critérios para homologação das inscrições: Firmar termo de aceite de compromisso com a CAPES (Anexo I). No item 5.5.1. está especificado esse documento completo será posteriormente gerado em formulário próprio no Sistema de Controle de bolsas e auxílios (SCBA). O referido documento é gerido pela Portaria 259/2020 que estabelece no artigo 53, Item IV que um dos motivos para o não aceite de inscrições de estudantes é o recebimento de bolsas da própria Capes ou outra agência de fomento. a candidata afirmou na inscrição que recebe bolsa de pesquisa e extensão. Nesse sentido, o recurso da candidata foi <b>INDEFERIDO</b>.</p>	

Welessandra Aparecida Benfica  
Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica-UEMG

Michelle Gonçalves Rodrigues  
Pró- Reitora de Graduação-UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Welessandra Aparecida Benfica, Professora de Educação Superior**, em 18/10/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues, Pró-Reitora de Ensino**, em 18/10/2021, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36722146** e o código CRC **D0D4CEB6**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002757/2021-71

SEI nº 36722146

Criado por [00783648685](#), versão 5 por [06598499682](#) em 18/10/2021 13:37:58.